

Portaria nº 162/2021 De 29 de abril de 2021

> Dispõe sobre a substituição temporária de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais e de acordo coma Lei Municipal nº465/2017 de 14 de dezembro de 2017, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA e a Lei nº 12.696/2016 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o oficio n°38/2021, de 6 de abril de 2021, no qual a conselheira tutelar, Deisiane lima de Jesus, lotada no cargo de conselheiro tutelar na condição de titular, requer a concessão do gozo de férias entre o período 04 de maio a 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº465/2017 de 14 de dezembro de 2017 atribui a convocação do suplente para substituir temporariamente membros titulares do conselho tutelar.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr.Helenilson Costa de Araújo, em anexo, o qual manifesta o interesse em desistir do cargo eletivo de conselheiro tutelar.

CONSIDERANDO que na condição de segunda suplente, MARIA LUCIA DE SOUZA SANTANA, encontra-se apta para ser convocada na condição de conselheira tutelar em substituição temporária da conselheira em gozo de férias.



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa, para integrar o Conselho Tutelar de Moita Bonita-SE, situado na Rua João Rodrigues, N° 106, Centro, CEP: 49560-000, MARIA LUCIA DE SOUZA SANTANA, na qualidade de suplente, portadora do CPF nº974.385.445-68, e do RG nº1.387.354 para substituir temporariamente DEISIANE LIMA DE JESUS, portadora do CPF nº 053.979.985-83 e do RG nº 03.343.283-0 nas funções de membro do Conselho Tutelar, por motivo de férias, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2021.

Art. 2º - A conselheira foi eleita em segundo lugar.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 29 ABRIL

DE 2021.

Vagner Costa da Cunha Prefeito Municipal CPE: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha Prefeito Municipal